Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 417/91 Proc.

AUTOR : José Marques Campoy

ASSUNTO: Cooperativa Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a implantação de uma Cooperativa Municipal para que os senhores servidores públicos da Administração direta e indireta do Município possam adquirir gêneros de primeira necessidade a preços mais baixos e com desconto na folha de pagamento, a exemplo do que vem ocorrendo em vários Municípios. Inicialmente, a Cooperativa Municipal poderia comercializar produtos essenciais (arroz, feijão, óleo, açúcar, café, sal, macarrão, ovos, batata, cebola e farinhas). Se a medida desse certo, aos poucos poderiam ser incluídos outros produtos habitualmente adquiridos pelas classes assalariadas.

Sala das Sessões,
Em 17 de junho de 1991

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
14.400
17 06 91

17/6/91

ofício 459/91